



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.611/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

- MAICON CAMARGO DE SOUZA- Presidente
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - secretário
- NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO- Membro

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 20.490/2020 de 04 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11/01/2021
ED Nº 2176 pg 264